



UFRR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



Edital N° 03/2025 – CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR

Processo Seletivo de Coordenador de Curso

Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC n° 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa n° 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a **composição da banca avaliadora** do processo de seleção de **COORDENADOR DE CURSO para o curso de extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, EDITAL N° 01/2025 – CEERERQCC/UAB/NEAD/UFRR, na modalidade a distância, oferecido pela UFRR.

Boa Vista, 17 de março de 2025.

RONALDO DA COSTA CUNHA  
Presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 – Bloco III, Sala 317 - Bairro Aeroporto  
Campus Paricarana - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000  
Telefone/Fax: (95) 98113-0512



**PORTARIA Nº 19/2025-NEAD/UFRR**

**O COORDENADOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – NEAD/UFRR**, nomeada pela Portaria nº 270/GR, de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão que trabalhará na análise de documentos e publicização dos resultados dos candidatos inscritos para a função de Coordenador (a) de Curso no Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ronaldo da Costa Cunha	1216397	CAP/UFRR	Presidente
Andreia Costa da Silva	1670006	NEAD/UFRR	Membro
Marcelo Batista de Souza	1330997	DMAT/CCT	Membro

**Art. 2º** A comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista-RR, 14 de março de 2025.

***Marcelo Batista de Souza***  
Coordenador Geral Pró-tempore do NEaD/UFRR